

DECRETO Nº 2309/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1074 c/1068 art 14 X de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00
(Quatrocentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	459061000000	1016	400.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	319011000000	2022	160.000,00
0501	319013000000	2022	20.000,00
0501	319113000000	2022	20.000,00
1101	999999000000	9999	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de OUTUBRO de 2021.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento